AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE SALÁRIOS

Eu ANDREA DA SILVA RAMOS, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 24890/00097-PE, autorizo o crédito mensal de minha folha de pagamento em minha conta salário. A empresa não se responsabiliza por débitos inerentes a conta feita por trato entre funcionário e banco. Ao encerrar o contrato com a empresa é de minha inteira responsabilidade e livre escolha fechar ou não a conta junto ao banco Itaú.

CURITIBA, 11/06/15

ANDREA DA SILVA RAMOS

VILA VERDE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

11 11